Lei Complementar nº 381/2023
De 06 de Julho de 2023.

"APROVA O PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pilar do Sul, constante do documento Anexo 1 desta Lei, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º - O município estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes no Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 3º – Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte ás metas constantes no Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 4º – O Município, através da secretaria de desenvolvimento e integração social, o CMDCA e a sociedade civil, se empenhará na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias dos orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de julho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 5 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, MARCO AURELIO SOARES e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1324B0963AE04F5396A8A6A55DAE3356

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
1324B0963AE04F5396A8A6A55DAE3356

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 06/07/2023 09:18:26
  CPF:***.***-.638-79
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE em 06/07/2023 10:02:37
  CPF:***.***-.178-78
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 06/07/2023 14:33:36
  CPF:***.***-.378-54
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 06/07/2023 16:49:37
  CPF:***.***-.918-63
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: JULIANA DE ALMEIDA GOMES em 10/07/2023 09:10:16
  CPF:***.***-.978-00
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA